



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7351 / Pedido: 33104

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

Centro de Custo: FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA, MANUTENCAO DO FEMBOM

PCA: /

Setor Requisitante: FEMBOM ITUMBIARA

Responsável pela Demanda: PAULO HENRIQUE GOMES

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ARMÁRIO ARTESANAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FEMBOM POR DISPENSA ELETRÔNICA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – unidade de Bom Jesus de Goiás, quanto à adequada guarda, organização e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos militares da unidade.

Nos últimos meses foram realizadas aquisições de novos EPIs para os bombeiros militares, visando aprimorar a segurança operacional e atender às exigências normativas de proteção individual durante o atendimento de ocorrências. Tais equipamentos — como capacetes, botas, luvas, vestimentas de proteção, cintos e demais itens operacionais — possuem dimensões, características e requisitos específicos de armazenamento, necessitando de local apropriado, ventilado, resistente e organizado para sua guarda.

Entretanto, o quartel não dispõe atualmente de mobiliário adequado e suficiente para armazenar corretamente esses equipamentos. A ausência de estrutura apropriada pode ocasionar desorganização, deterioração prematura dos materiais, dificuldades de acesso rápido durante atendimentos emergenciais e riscos de contaminação ou danos aos equipamentos, comprometendo a durabilidade dos EPIs e, potencialmente, a segurança dos militares.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para confecção, incluindo fornecimento de material, de armário metálico artesanal, desenvolvido sob medida para atender às necessidades específicas da unidade operacional. O mobiliário deverá possuir estrutura robusta, ventilação adequada e compartimentação que permita a correta organização dos equipamentos individuais dos militares.

O armário deverá possuir dimensões aproximadas de 2,20 m de altura, 2,40 m de largura e 0,60 m de profundidade, com estrutura em metalon 50 x 30 mm, pés em borracha elevados 15 cm do piso, pintura na cor vermelha com cantoneiras amarelas, padrão visual comumente adotado em unidades operacionais do Corpo de Bombeiros. Deverá conter 04 portas teladas em malha quadriculada de 3 x 3 cm, confeccionadas em chapa de aço 18, com fechamento por trinco chato e cadeado, permitindo ventilação adequada dos equipamentos.

Integramente, o armário deverá possuir divisórias em tela quadriculada 3 x 3 cm em chapa 18, além de fechamento inferior, superior, fundo e laterais externas em chapa 18. Deverá ainda possuir uma prateleira fechada em chapa de aço 18 instalada a aproximadamente 30 cm do teto, bem como cabideiro (varão) imediatamente abaixo da prateleira, confeccionado em material resistente com capacidade mínima de suportar 50 kg, destinado à acomodação de vestimentas operacionais. Nos pontos de soldagem da parte telada, deverá haver reforço com chapa 18, garantindo maior resistência e durabilidade da estrutura.

Assim, a contratação proposta visa assegurar melhores condições de organização, conservação e pronta disponibilidade dos EPIs, contribuindo diretamente para a eficiência operacional, segurança dos bombeiros militares e preservação do patrimônio público, garantindo que os equipamentos estejam adequadamente armazenados e disponíveis para uso imediato nas atividades de atendimento à população. Nesta contratação será adquirida mais uma unidade deste modelo de armário para suprir a demanda.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229574	SERVIÇO DE CONFECÇÃO (INCLUINDO MATERIAL) DE ARMÁRIO ARTESANAL EM FERRO DIMENSÕES 2,20M ALTURA X 2,40M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE, PÉS EM BORRACHA A 15 CM DO PISO, COR VERMELHA E CANTONEIRAS AMARELAS; ESTRUTURA EM METALON 50 X 30 MM, COM PORTAS TELADAS QUADRICULADA 3X3CM (04 COM MEDIDAS IGUAIS) CHAPA 18, CONSTRUÍDAS EM REDE, COM FECHAMENTO EM CADEADO E TRINCO CHATO; DIVISÓRIAS INTERNAS CHAPA 18 EM TELA QUADRICULADA 3X3CM; FECHADO POR CHAPA 18 NA PARTE INFERIOR, SUPERIOR, FUNDO E LATERAIS EXTERNAS, POSSUIR UMA PRATELEIRA A 0,30 CM DO TETO EM CHAPA DE AÇO 18, FECHADA. POSSUIR CABIDEIRO (VARÃO) EM MATERIAL QUE SUPORTE NO MÍNIMO 50KG, IMEDIATAMENTE ABAIXO DA CHAPA DA PRATELEIRA. POSSUIR CHAPA 18 EM TODOS OS PONTOS DE SOLDAGEM DA PARTE TELADA.	SERVIÇO	1,0000

NECESSIDADE DE MAIS UM ARMÁRIO ARTESANAL PARA SUPRIR A DEMANDA OPERACIONAL, PELO FATO DE AUMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADQUIRIDOS RECENTEMENTE.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O serviço adquirido deverá ser realizado e entregue no Destacamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, situado na Rua São Pedro n. 889, esquina com a Rua Itumbiara, Bairro Dona Eleontina, CEP: 75.570-000, Bom Jesus de Goiás-GO, no prazo de 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0676 - 09.01.06.122.6030.2433.4.4.90.52. MANTER ATIVIDADES DO FEMBOM - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Fonte: 106.000 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI N° 14.133 ART 75 INCISO II

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7351 / Pedido: 33104

Nome: DIEGO PASCOAL DINIZ

Matricula: 31387

Email:

Nome: CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

Matricula:

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: PAULO HENRIQUE GOMES

Matricula: 34296

Email: paulohenriquegomes@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JULIANO BORGES FERREIRA MORAES

GESTOR